



## Indicação Nº 205/2026

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalação de placas informativas proibindo o descarte irregular de lixo na Rua Sebastião Ramos de Oliveira, altura do número 362, nas proximidades do condomínio Sideral, no bairro Jardim Vitápolis.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente providencie a instalação de placas informativas com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” na Rua Sebastião Ramos de Oliveira, aproximadamente na altura do nº 362, nas proximidades do condomínio Sideral, no bairro Jardim Vitápolis.

Munícipes relataram que o local tem sido utilizado para descarte irregular de resíduos, ocasionando acúmulo de lixo, mau cheiro e transtornos à população.

### Justificativa

Senhor Presidente,



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placas informativas proibindo o descarte irregular de lixo na Rua Sebastião Ramos de Oliveira, altura do número 362, nas proximidades do condomínio Sideral, no bairro Jardim Vitópolis.

O descarte inadequado de resíduos no local tem comprometido a limpeza urbana, causado impactos ambientais negativos e contribuído para a proliferação de insetos e roedores, além de prejudicar a segurança e o bem-estar dos moradores e pedestres.

A instalação de placas educativas e informativas é medida essencial para conscientizar a população, coibir práticas irregulares e preservar a organização e a salubridade do espaço público.

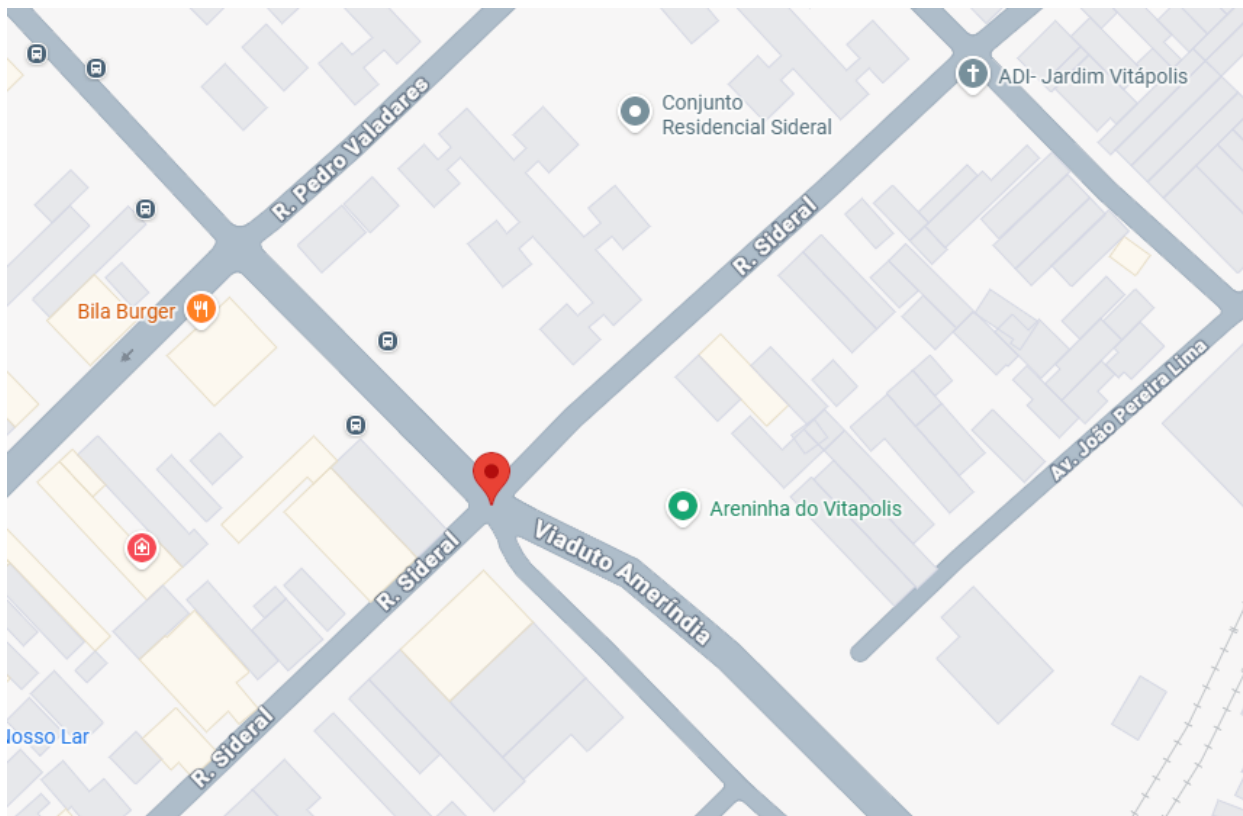
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para a instalação das referidas placas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 205/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1828/2026 - 26/01/2026 13:28 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 00JH-3DJV-3A9A-H4G4





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=00JH3DJV3A9AH4G4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 00JH-3DJV-3A9A-H4G4**

